



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA
FACULDADE SANT'ANA –

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA – Credenciado pela

Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002

Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa-PR - CEP 84010-310 (42) 3224-0301

<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

3ª CHAMADA DE APROVADOS

VESTIBULAR DE INVERNO 2017/02

CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

As matrículas seguirão rigorosamente as disposições do Edital, ou seja, as matrículas de calouros ocorrerão **somente das 17h30min às 20h nos dias 20 ou 21 de Dezembro de 2017**. O candidato que não realizar sua matrícula na data especificada neste edital perderá sua vaga, seguindo a ordem de classificação, aos constantes em lista de espera.

O Edital de Bolsas Filantrópicas – Categoria Novos Acadêmicos, será disponibilizado no site www.iessa.edu.br no dia **20/12/2017**.

A entrega da documentação poderá ser realizada no período de **20/12/2017 até 26/12/2017 na Secretaria Acadêmica Faculdade Sant'Ana, Rua Senador Pinheiro Machado 189 – Ponta Grossa-Pr**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CALOUROS

A matrícula dos candidatos aprovados só será efetivada mediante apresentação de todos os documentos exigidos, a seguir relacionados:

- a) 2 (duas) vias, **uma das quais original e outra em fotocópia** do Histórico Escolar completo da conclusão do Ensino Médio ou equivalente preferencialmente visado pelo órgão competente (Inspetoria, Núcleo ou Delegacia de Ensino, etc..)
- b) 2 (duas) vias da certidão de nascimento ou de casamento em fotocópia.
- c) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) cópia do documento de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) 1 (uma) cópia do CPF;
- f) 1 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) Pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2018, (mensalidade referente a janeiro 2018);
- i) 1 (uma) fotocópia de um comprovante de endereço (água/ luz/ telefone fixo).

§ 1º - Em hipótese alguma, será aceita a matrícula dos candidatos que não apresentem os documentos acima mencionados.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.

§ 3º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação.

§ 4º - Os documentos em Língua Estrangeira deverão ter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

APROVADOS BACHARELADO EM PSICOLOGIA FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO

Jayne Carla dos Santos

Kris Hamanni Coimbra Venancio

Thiago Henrique Vieira

Francislaine Barbosa Domingues

Helena Seneinko

Wanessa Galvão Antosko

Fernanda Gomes da Fonseca Silva

Bruna Aparecida Postanovicz Rosa

Amanda Gabriela do Nascimento Araújo